



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 14 dias do mês de Março de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, dois integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023, tendo um membro não comparecido a reunião. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 012/2023 do Poder Executivo, que altera redação do artigo 5º, e acrescenta os §§ 2º e 3º ao artigo 17 e altera a tabela “C” do anexo I, todos da Lei Municipal nº 600 de 09 de Junho de 2005, e dá outras providências, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

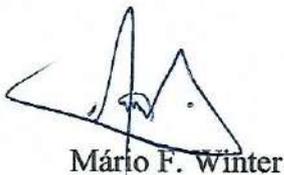
PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. Além disso, trata-se de acrescentar a Lei já existente a cobrança de taxa de deslocamento de hidrômetros já instalados, a fim de ressarcir o Município das despesas decorrentes os serviços executados.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluiu os dois vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 012/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.

Alto Feliz, 14 de Março de 2023.



Mário F. Winter

Presidente

Favorável

Ireno A. dos Reis

Relator

Ausente



Janice M. Schneider Zimmer

Vice-presidente

Favorável



Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 14 dias do mês de Março de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, dois integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023, tendo um membro não comparecido a reunião. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 013/2023 do Poder Executivo, que abre crédito suplementar no orçamento municipal vigente, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. Ainda, conforme se observa do projeto de lei servirá de recurso para atender o artigo 1º, o valor de superávit do exercício anterior do detalhamento da fonte 001- Recurso Livre.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluiu os dois vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 013/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.

Alto Feliz, 14 de Março de 2023.


Mário F. Winter

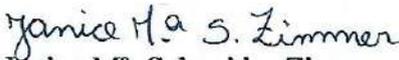
Presidente

Favorável

Ireno A. dos Reis

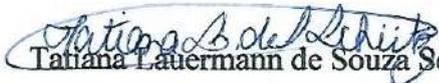
Relator

Ausente


Janice M^a. Schneider Zimmer

Vice-presidente

Favorável


Tatiana Laueremann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 14 dias do mês de Março de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, dois integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023, tendo um membro não comparecido a reunião. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 014/2023 do Poder Executivo, que abre crédito especial no orçamento municipal vigente, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Estadual e Lei Orgânica Municipal. Ainda, conforme se observa do projeto de lei servirá de recurso para atender o artigo 1º, valor de operação de crédito Caixa Econômica Federal Contrato de Financiamento 2023.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluiu os dois vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 014/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.

Alto Feliz, 14 de Março de 2023.


Mário F. Winter

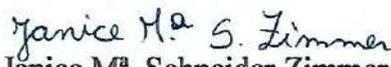
Presidente

Favorável

Ireno A. dos Reis

Relator

Ausente


Janice M^a. Schneider Zimmer

Vice-presidente

Favorável


Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 14 dias do mês de Março de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, dois integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023, tendo um membro não comparecido a reunião. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 015/2023 do Poder Executivo, que abre crédito especial no orçamento municipal vigente, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

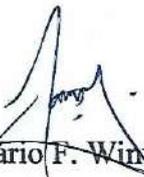
PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal. Ainda, conforme se observa do projeto de lei servirá de recurso para atender o artigo 1º, o excesso de arrecadação da fonte 1701 e detalhamento da fonte 1110 Programa Irriga Mais Açudes, arrecadado no exercício (Receita reduzida 454).

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluiu os dois vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 015/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.

Alto Feliz, 14 de Março de 2023.


Mário F. Winter

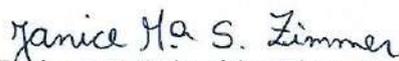
Presidente

Favorável

Ireno A. dos Reis

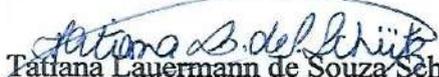
Relator

Ausente


Janice M^a. Schneider Zimmer

Vice-presidente

Favorável


Tatiana Lauermann de Souza Schütz



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

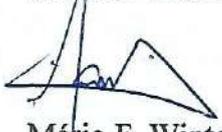
Aos 14 dias do mês de Março de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, dois integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023, tendo um membro não comparecido a reunião. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 016/2023 do Poder Executivo, para autorizar o Poder Executivo a efetuar contratação de pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal artigo 37, inciso IX, Lei Estadual, Lei Orgânica Municipal. Ainda, conforme se observa o projeto prevê o prazo para a contratação qual seja, 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, além de ser respeitado o vencimento básico com base no Regime Jurídico dos Servidores, bem como respectivo Plano de Carreira dos Servidores (Lei Municipal nº 165/1996 e nº 953/2013). Ademais, faz-se necessária a contratação em caráter emergencial, a fim de atender a demanda e tendo em vista que o contrato expirou em fevereiro de 2023 e o contratado não teve interesse em renovar e no concurso público realizado teve somente 01 inscrito e nenhum aprovado.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluiu os dois vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 016/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


Mário F. Winter

Presidente

Favorável

Alto Feliz, 14 de Março de 2023.

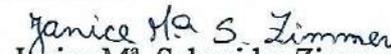
Ireno A. dos Reis

Relator

Ausente


Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica


Janice M^a. Schneider Zimmer

Vice-presidente

Favorável



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

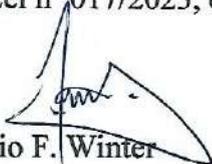
Aos 14 dias do mês de Março de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, dois integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023, tendo um membro não comparecido a reunião. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 017/2023 do Poder Executivo, para autorizar o Poder Executivo a efetuar contratação de pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal artigo 37, inciso IX, Lei Estadual, Lei Orgânica Municipal. Ainda, conforme se observa o projeto prevê o prazo para a contratação qual seja, 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, além de ser respeitado o vencimento básico com base no Regime Jurídico dos Servidores, bem como respectivo Plano de Carreira dos Servidores (Lei Municipal nº 165/1996 e nº 953/2013). Ademais, faz-se necessária a contratação em caráter emergencial, a fim de atender a demanda e tendo em vista que no concurso realizado foram 05 aprovados, sendo apenas 01 nomeada e, em virtude das demais não preencherem os pré-requisitos e outras terem desistido da nomeação

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluiu os dois vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 017/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


Mário F. Winter

Presidente

Favorável

Alto Feliz, 14 de Março de 2023.

Ireno A. dos Reis

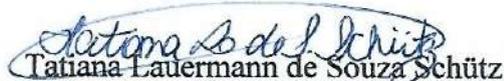
Relator

Ausente


Janice M^a. Schneider Zimmer

Vice-presidente

Favorável


Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 14 dias do mês de Março de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, dois integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023, tendo um membro não comparecido a reunião. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 018/2023 do Poder Executivo, que autoriza o Poder executivo Municipal a readaptar as metas previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.241, de 03 de Abril de 2018 e prorrogar, por 05 anos, a vigência do contrato nº 64/2018, de 30 de abril de 2018 e dá outras providências, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. Ainda, conforme se observa do projeto de lei existe projeção de faturamento, valor adicionado, número de empregos e massa salarial. Ainda, conforme se observa, o Termo Aditivo de Contrato de Prorrogação da vigência do Contrato nº 64/2018, e a repactuação das metas estabelecidas no artigo 3 da Lei Municipal nº 1.241/2018 de acordo com as novas metas previstas no artigo 1º do Projeto de Lei nº 018/2023 fica condicionada a apresentação pela empresa a ser beneficiada, se após o término do contrato n 64/2018 forem apresentadas todos os documentos e negativas exigidos no artigo 3º da Lei Municipal 1.070/2015 junto a Comissão de Desenvolvimento.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluiu os dois vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 018/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.

Alto Feliz, 14 de Março de 2023.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

Mário F. Winter

Presidente

Favorável

Ireno A. dos Reis

Relator

Ausente

Janice M. S. Zimmer
Janice M^a. Schneider Zimmer

Vice-presidente

Favorável

Tatiana B. de S. Schütz
Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 14 dias do mês de Março de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, dois integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023, tendo um membro não comparecido a reunião. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 019/2023 do Poder Executivo, que abre crédito suplementar no orçamento municipal vigente, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. Ainda, conforme se observa do projeto de lei servirá de recurso para atender o artigo 1º, os recursos de superávit exercício anterior das fontes 1600 – 4505 investimentos proposta 10537.485000/1220-01 e superávit saúde 1500-40.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluiu os dois vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 019/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.

Alto Feliz, 14 de Março de 2023.

Mário F. Winter

Presidente

Favorável

Ireno A. dos Reis

Relator

Ausente

Janice M^a S. Zimmer
Janice M^a. Schneider Zimmer

Vice-presidente

Favorável

Tatiana Lauermann de Souza Schütz